



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 23/08/2023  
DOM 559

DECRETO Nº 0098/23, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.252.014,05, em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 17.001.001-19.363.0015.2.259 (Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).**

**Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.252.014,05 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quatorze reais e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 08 DE AGOSTO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0098/23, DE 08 DE AGOSTO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.363.0015.2.259 Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
801	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	36.253,60
				<b>36.253,60</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>36.253,60</b>

**REDUÇÃO****18.001.001-23.694.0017.2.256 Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
619	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	36.253,60
<b>SUBTOTAL</b>				<b>36.253,60</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>36.253,60</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0098/23, DE 08 DE AGOSTO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
802	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	3.323,28
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.323,28</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>3.323,28</b>

**REDUÇÃO****18.001.001-23.694.0017.2.256 Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
619	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	3.323,28
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.323,28</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>3.323,28</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0098/23, DE 08 DE AGOSTO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-28.843.0003.0007 Programa Finisa - Amortização de Empréstimo**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
77	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500.0000	150.000,00
78	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1500.0000	165.104,17
<b>SUBTOTAL</b>				<b>315.104,17</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>315.104,17</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	315.104,17
<b>SUBTOTAL</b>				<b>315.104,17</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>315.104,17</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0098/23, DE 08 DE AGOSTO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	1.325.300,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.325.300,00</b>

**07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
220	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	572.033,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>572.033,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****1.897.333,00****REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
266	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.0000	1.325.300,00
268	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	572.033,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.897.333,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****1.897.333,00**